

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

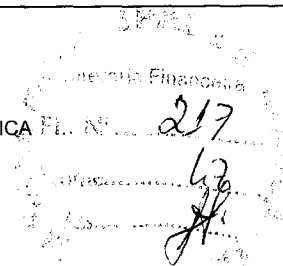
Nota de Liquidação

Data: 10/09/2019  
Nº da Liquidação: **598/19**  
Ordinário  
Processo: AF-10/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Elemento: 3.3.90.39.90.00.00.1001 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000021  
Nº Docto. Fiscal: 621789  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	35/19	Liquidações Anteriores:	960,00
Valor do empenho :	4.800,00	Valor da liquidação:	330,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.800,00	Total (B):	1.290,00
		Saldo (A - B):	3.510,00

Endereço: **3 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

Endereço: Rua dos Funcionários, 1645

Cidade: Curitiba

C.N.P.J.: 76-437-383/0001-21

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Publicação realizada sob o protocolo nr.83054 de 29/08/2019, ref. a 11 cm de publicação a (R\$ 30,00 o cm), conforme Termo de Recebimento 249/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 330,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 330,00 (trezentos e trinta reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número : 45/2017

Data : 26/07/2017

Contrato : 1/2018

Data : 21/09/2018

*Antonio C. R. de Liz*  
Liquidação

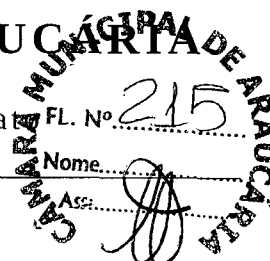
Emissor - Div. Financeira e Contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Coordenador Financeiro - P. Nº 33 /2017

*Osvaldo José Karas*  
OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 249/2019**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 621789, emitida em 03/09/2019, no valor líquido de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), referente a 11 cm de publicação realizada sob os protocolos nº 83054/2019 de 29/08/2019, do **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 76.437.383/0001-21.**

Empenho nº 35/19, AF - 10/2019, Comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

**Pagamento em até 10 (dez) dias úteis após apresentação NF.**

**Data de apresentação das NF: 06/09/2019.**

**Prazo para pagamento: 20/09/2019.**

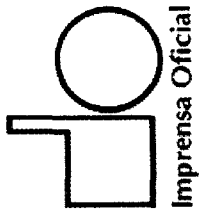
Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 6 de setembro de 2019.

  
Pierre da Cruz Silveira  
Presidente

  
Caio Flavio Macêdo Pinheiro  
Membro

  
Hugo Eduardo De Goss  
Secretário



**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná**

Rua dos Funcionários, 1645 | Juvevê  
CEP 80.035-050 | Curitiba | PR  
Fone: 41 3313.3200

CNPJ: 76.437.383/0001-21 | e-mail: sacdioe@dioe.pr.gov.br  
http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

**NOTA FATURA**

SAÍDA  ENTRADA

**SÉRIE**  
Nº 621789



NATUREZA DE OPERAÇÃO Publicação Diário Com.Ind.Serv.	CFOP 5.101	INSCRIÇÃO ESTADUAL
---	---------------	--------------------

**DESTINATÁRIO | REMETENTE**

NOME   RAZÃO SOCIAL Camara Municipal de Araucaria			CEP 83704580	DATA DE EMISSÃO 03/09/2019
ENDEREÇO R. Irma Elizabeth Werka, 55		BAIRRO Jardim Petropolis	INSCR. ESTADUAL Isenta	
CIDADE Araucaria	TELEFONE (41)3641-2535	UF PR	CNPJ   CPF 78.134.012/0001-04	

**FATURA**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
621789/1	03/10/19	330,00			
Trezentos e trinta reais					

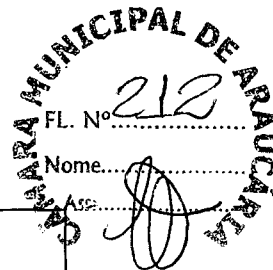
**DADOS DO PRODUTO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PROT. 83054/2019 29/08/2019	11	CM	30,00	330,00

CASO EXISTA FRETE, O MESMO SERÁ POR CONTA DO DESTINATÁRIO

<b>TOTAL</b>	330,00
--------------	--------

Recebi(emos) do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, os serviços constantes da nota fatura acima.		<b>NOTA FATURA</b> <b>SÉRIE</b> Nº 621789
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.437.383/0001-21

**Razão Social:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**Endereço:** R DOS FUNCIONARIOS SN / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80035-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/08/2019 a 22/09/2019

**Certificação Número:** 2019082401231236508818

Informação obtida em 05/09/2019 14:16:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**  
**CNPJ: 76.437.383/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:44 do dia 05/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2020.

Código de controle da certidão: **8474.1588.1631.FFD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**



**CONTRIBUINTE:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ:** 76.437.383/0001-21

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº:** 294683/2019

**EMITIDA EM:** 05/09/2019

**VÁLIDA ATÉ:** 02/01/2020

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO:** 3EC4.91C5.516E.4A32-0.908E.C6C2.E4B3.DBA8-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.437.383/0001-21  
Certidão nº: 182529401/2019  
Expedição: 05/09/2019, às 14:17:37  
Validade: 02/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.437.383/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.